PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 127/2009

Exonera Vice-Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba, na comunidade de Wanderley - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Marilúsia de Souza Santos**, do cargo de Diretora do Colégio Municipal Felisberto Camandaroba – Comunidade de Wanderley - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal